



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº468 / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

**Excelentíssimo Presidente,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, com a solicitação que, em CARATER DE URGÊNCIA, adote, esse ano, o programa do Refis**, pelos fatos e fundamentos adiante dispostos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o cenário pandêmico ainda permanece em nosso país, com efeitos devastadores não só na saúde, mas também na ordem econômica, ceifando inúmeros empregos e encerrando as atividades de várias sociedades empresárias.

Tal cenário impactou negativamente na renda dos brasileiros, dificultando os mesmos de honrar com seus compromissos financeiros, inclusive, com o recolhimento dos seus tributos.

Assim, diante do anteriormente descrito, esse Vereador, indica a V. Exa., seja **adotado o programa de Refinanciamento de Tributos Municipais.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 02 de agosto de 2022

**VALDINEI LACERDA**  
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD